

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00054473/2021-84, prorrogada por meio da Portaria nº 96, de 1º de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00039977/2023-36, reconduzida por meio da Portaria nº 99, de 15 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 235, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00042589/2022-51, reconduzida por meio da Portaria nº 95, de 1º de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 104, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; bem como o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Manual do Macroprocesso de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os resultados dos trabalhos do Grupo de Trabalho serão submetidos à apreciação do Comitê Interno de Governança - CIG da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade, para análise e aprovação.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I - promover debates sobre os temas e sobre as legislações de regência, bem como realizar diagnósticos;
- II - mapear o macroprocesso de contratação;

III - incluir as competências das unidades mapeadas na minuta de revisão do Regimento Interno;

IV - criar check-lists de verificação;

V - criar modelos de documentos;

VI - elaborar orientações às unidades mapeadas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - pelo Subsecretário de Administração Geral, que o coordenará;

II - pela Diretora de Contratos;

III - pela Gerente de Elaboração de Termo de Referência e Pesquisa de Preços;

IV - pelo Diretor de Convênios e Parcerias;

V - pela Gerente de Análise de Plano de Trabalho;

VI - pela Gerente de Acompanhamento de Parcerias.

Art. 4º Os encontros do Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente, preferencialmente, de forma presencial.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado por 30 (trinta) dias, uma única vez.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 3.184/2003 resolve expedir a seguinte Instrução Normativa:

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE - 2024

DO PLANO

O Plano de Publicidade e Propaganda do Governo do Distrito Federal para 2024, elaborado em conjunto pelo Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação e a Subsecretaria de Administração Geral, para execução através da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda (SUBPUP) da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), contempla as ações de publicidade que serão executadas, ao longo do ano, através das agências de publicidade e propaganda que atendem ao Governo, reunindo as demandas das Secretarias de Estado da Administração Direta do Governo do Distrito Federal (GDF) que se encontram no processo SEI nº 04000-00002305/2023-39.

O objetivo da Secretaria de Estado de Comunicação é atuar para que as ações de comunicação obedeçam a critérios de sobriedade e transparência, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos, além de supervisionar a adequação das mensagens do Governo ao público em geral.

É de competência da Secretaria de Estado de Comunicação, por meio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, executar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Administração Direta do Governo do Distrito Federal. O Plano trata da definição de critérios técnicos e recursos a serem investidos nas produções e veiculações das campanhas, peças publicitárias, ações de mídia e não mídia, publicidade legal (avisos e editais, entre outros), e pesquisas, conforme determina a Lei 3.184/2003. Considerando que nem todas as demandas de publicidade e propaganda podem ser previstas pelas Secretarias de Estado, a Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, se necessário, fará aditivos ao Plano original para atender às necessidades de ações extemporâneas e imprescindíveis à comunicação do Governo.

Além das demandas de publicidade e propaganda, a Subsecretaria de Publicidade e Propaganda também recebe e encaminha aos jornais de grande circulação, por intermédio das agências de publicidade e propaganda, todos os pedidos de publicidade legal, oriundos das Secretarias, os quais não podem ser previstos antecipadamente.

Compete à Secretaria de Estado de Comunicação, em conjunto com as agências de publicidade e propaganda, desenvolver campanhas institucionais e de utilidade pública para posicionar e fortalecer o Governo do Distrito Federal, prestar contas de atos, obras, programas, serviços, metas e resultados das ações do GDF, solicitando a criação de peças de campanhas publicitárias para divulgar serviços, projetos e realizações do Governo.

O Plano Anual de Publicidade e Propaganda para o Distrito Federal (DF), para o ano de 2024, prevê a produção e a realização de ações e campanhas de utilidade pública e institucional sempre destinadas a informar a sociedade sobre temas de interesse da população e a prestar contas dos atos da Administração Direta do Distrito Federal, além da publicidade legal dos órgãos que a integram.

DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A estratégia do presente Plano é atender aos princípios do direito à informação e da transparência de ações, difundindo ideias, princípios, iniciativas, serviços e fatos de relevante interesse da sociedade.

As ações de comunicação social da Secretaria de Estado de Comunicação cumprem o papel de divulgar as atividades e atuação do GDF, bem como o de estimular a população a participar das tomadas de decisões de interesse da sociedade do Distrito Federal. A necessidade de que essa comunicação alcance os diversos segmentos da sociedade determina que sejam utilizados diversos meios de comunicação, observadas as peculiaridades de cada público-alvo destinatário da informação.

A estratégia a ser desenvolvida, durante o ano de 2024, atenderá às ações e campanhas publicitárias que vão priorizar a divulgação dos serviços e benefícios sociais promovidos

pelas realizações governamentais – com humanização da mensagem – em todas as suas formas, seja por meio de obras físicas de pequeno, médio e grande portes (infraestrutura, saneamento, iluminação pública etc.) ou por intermédio de ações que contribuam com melhorias nas áreas de saúde, educação, transporte e segurança ou, ainda, por meio dos programas sociais que tenham como objetivo a melhoria dos índices de desenvolvimento humano e qualidade de vida.

A estratégia inclui a confecção de produtos especiais, impressos ou eletrônicos, destinados a divulgar informações sobre temas específicos. As ações, peças e campanhas publicitárias podem ser compostas por textos, fotografias, desenhos, ilustrações, mapas, croquis, gráficos, infográficos, imagens em movimento (vídeos), investidas ou não de recursos de computação gráfica, músicas, cantos, efeitos sonoros, locução e depoimentos de personagens reais ou fictícios e à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

No planejamento das ações de mídia, deverá ser observada as seguintes diretrizes, considerando as características específicas de cada ação:

Usar critérios técnicos na seleção de meios e veículos de comunicação e divulgação;
Diversificar o investimento por meios e veículos;
Considerar a programação de meios e veículos comunicação e de divulgação regionalizados quando adequada à estratégia da campanha publicitária;
Buscar melhor visibilidade e condição comercial, gerando eficiência, economicidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, de forma a obter uma programação de meios e veículos adequada para atingimento dos objetivos da campanha publicitária;
Utilizar pesquisas, dados técnicos de mercado e estudos para identificar e selecionar a programação mais adequada, conforme as características de cada campanha publicitária;
A programação de veículos deve considerar critérios como:

Audiência;
Perfil do público-alvo;
Perfil editorial;
Cobertura geográfica; e
Dados técnicos de mercado, pesquisas e/ou de mídia, sempre que possível.
Orientar-se por uma programação abrangente quando existirem outros meios e veículos, sempre que a estratégia e o orçamento permitirem.

Para definição dos veículos de comunicação e divulgação, deverão ser utilizadas pesquisas de audiência dos diferentes segmentos, categorias e/ou critérios, como índice de afinidade, cobertura geográfica, perfil editorial, perfil comportamental.

Nos casos de indisponibilidade ou inexistência de dados de pesquisas ou de informações de mercado, recomenda-se uma programação abrangente em busca da ampliação da cobertura da ação.

São admitidas contratações de serviços que permitam o acompanhamento, o monitoramento, a avaliação e a geração de conhecimento do desempenho das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, com o objetivo de otimizar as estratégias de mídia ou de expandir os efeitos das mensagens e rentabilizar a compra dos tempos e/ou espaços publicitários, desde que devidamente justificada sua necessidade, para melhoria do desempenho da ação, com base nos incisos I e III do §1º do art. 2º da Lei nº 12.232/2010.

No meio internet, os veículos programados devem permitir tecnologias de verificação das veiculações.

Na programação de veículos, o órgão ou a agência contratada poderá apresentar defesa técnica que justifique uma programação diferenciada, devidamente fundamentada com critérios técnicos, especialmente aqueles que promovam economicidade, racionalidade e efetividade no uso de investimentos públicos para a compra de tempo e/ou espaços publicitários, necessários para o alcance dos objetivos de comunicação da ação. Podendo ainda serem observados os seguintes pontos:

Inclusão por Adequação:

Incluir alguns veículos, mesmo se os números forem desfavoráveis, adotando os seguintes critérios:

O veículo possui alta penetração e afinidade com o target da campanha.
O veículo possui exclusividade ou representa referência num determinado assunto, gênero ou segmento.

Exclusão por adequação:

A campanha contraria o conteúdo editorial do veículo.
A criação da campanha não combina com o padrão editorial do veículo.
O posicionamento do produto não combina com o padrão editorial do veículo.

DAS DEMANDAS E EXECUÇÃO

DAS DEMANDAS:

A Secretaria de Estado de Comunicação executará campanhas próprias e as demandadas pelos Órgãos da Administração Direta elencados no artigo 8º do Decreto 39.610 de 1º de janeiro de 2019, conforme disciplina o artigo 22 do mesmo Decreto, excetuando os Órgãos ou Fundos enquadrados no § 3º do artigo 1º, da Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003. As demandas estão assim definidas:

Demanda da própria Secretária de Comunicação: Campanhas de iniciativa da Secom tratando de assuntos relativos a prestação de contas das obras e ações desenvolvidas pelo Governo, bem como pesquisas quantitativas e qualitativas.

Demanda dos Órgãos da Administração Direta: Campanhas específicas que gerem informações sobre ações e programas desenvolvidos pelos órgãos.

Demanda das Agências: Campanhas propostas pelas Agências de Publicidade contratadas. A Agência não poderá valorar a campanha, ficando a valoração a cargo da Subsecretária de Publicidade, quando da adequação da estratégia de mídia.

ETAPAS DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS:

Demanda da própria Secretária de Comunicação:

O Secretário de Estado de Comunicação encaminhará solicitação de campanha para análise da Subsecretária de Publicidade e Propaganda.

A Subsecretária de Publicidade e Propaganda encaminhará a demanda para o chefe da assessoria responsável pela campanha (institucional ou utilidade pública)

O chefe da assessoria responsável analisará a possibilidade de atendimento do pleito. Caso seja possível atender a demanda a Assessoria responsável deverá encaminhar para a Subsecretária de Publicidade para verificação junto a Subsecretaria de Administração Geral de saldo orçamentário para atender a demanda.

Após confirmação do saldo orçamentário deverá ser elaborado briefing para encaminhamento as Agências atendendo as seguintes etapas:

Objetivos da Campanha

Público alvo

Período da campanha

Estratégia de mídia

Tática de mídia

Estimativa de investimento na campanha (detalhada por meio)

As propostas de campanhas apresentadas pelas Agências deverão ser encaminhadas para a Comissão de Avaliação para Seleção Interna das Agências de Publicidade e Propaganda, para pronunciamento conforme prevê a Portaria n.º 9 de 01 de abril de 2019.

Após a seleção da agência, a comissão enviará ao chefe da Assessoria responsável que remeterá o resultado a Subsecretária de publicidade e propaganda, a qual deverá submeter ao Secretário de Estado de Comunicação o resultado da seleção solicitando autorização para o desenvolvimento da demanda ou apresentado motivos para não atendimento da mesma.

Autorizada a Campanha pelo Secretário a Subsecretaria de Publicidade Publicidade solicitará a SUAG o empenho da despesa.

Demanda dos Órgãos do GDF:

Demanda endereçada para o Secretário de Estado de Comunicação que encaminhará a mesma para Subsecretaria de Publicidade e Propaganda

Quando se tratar de demandas constantes do presente Plano Anual de Publicidade, a Subsecretaria de Publicidade deverá solicitar ratificação da proposta encaminhada junto ao Órgão Demandante.

A Subsecretária de Publicidade e Propaganda encaminhará a demanda para o chefe da assessoria responsável pela campanha (institucional ou utilidade pública)

O chefe da assessoria responsável analisará a possibilidade de atendimento do pleito. Caso seja possível atender a demanda a Assessoria responsável deverá encaminhar para a Subsecretária de Publicidade para verificação junto a Subsecretaria de Administração Geral de saldo orçamentário para atender a demanda.

Após confirmação do saldo orçamentário deverá ser elaborado briefing para encaminhamento as Agências atendendo as seguintes etapas:

Objetivos da Campanha

Público alvo

Período da campanha

Estratégia de mídia

Tática de mídia

Estimativa de investimento na campanha (detalhada por meio)

As propostas de campanhas apresentadas pelas Agências deverão ser encaminhadas para a Comissão de Avaliação para Seleção Interna das Agências de Publicidade e Propaganda, para pronunciamento conforme prevê a Portaria n.º 9 de 01 de abril de 2019.

Após a seleção da agência, a comissão enviará ao chefe da Assessoria responsável que remeterá o resultado a Subsecretária de publicidade e propaganda, a qual deverá submeter ao Secretário de Estado de Comunicação o resultado da seleção solicitando autorização para o desenvolvimento da demanda ou apresentado motivos para não atendimento da mesma.

Autorizada a Campanha pelo Secretário a Subsecretaria de Publicidade solicitará a SUAG o empenho da despesa.

Quando da apresentação das peças publicitárias o órgão demandante será convocado para reunião de aprovação da campanha. A referida reunião deverá ser registrada em ata com a assinatura dos representantes da SECOM, Agência responsável pela campanha e do Órgão demandante.

Demanda das Agências:

A Agência solicitante deverá encaminhar para o Secretário de Estado de Comunicação proposta de campanha contendo as seguintes etapas:

Objetivos da Campanha

Público alvo

Período da campanha

Estratégia de mídia

Tática de mídia

Estimativa de investimento na campanha (detalhada por meio)

O Secretário enviará o processo à Subsecretaria de Publicidade, para análise e deliberação da Comissão de Avaliação para Seleção Interna das Agências de Publicidade e Propaganda.

Após a avaliação, a comissão enviará a deliberação ao chefe da Assessoria responsável que remeterá o resultado a Subsecretária de Publicidade e propaganda, a qual deverá submeter ao Secretário de Estado de Comunicação a deliberação da seleção solicitando autorização para o desenvolvimento da demanda ou apresentado motivos para não atendimento da mesma.

Autorizada a Campanha pelo Secretário a Subsecretaria de Publicidade solicitará a SUAG o empenho da despesa.

As propostas de mídias apresentadas pelas Agências deverão vir acompanhadas das devidas justificativas.

DAS DEFINIÇÕES

Serviços de publicidade - Consideram-se serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, de difundir ideias e de informar o público em geral. Os serviços abaixo poderão ser demandados em conformidade com a Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, e a Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003. Consideram-se despesas com publicidade e propaganda, segundo a legislação vigente, a aplicação de recursos públicos destinados a:

Edição de publicação em geral, nelas incluídos livros, monografias, coletâneas de leis, atos da administração, anúncios, avisos, boletins, circulares, editais, folhetos, cartazes e assemelhados;

Aquisição de material de consumo para elaboração de peça publicitária, de propaganda e promoções;

Contratação de serviços de terceiros para elaborar ou veicular peça publicitária, de propaganda e promoções;

Aquisição de materiais para distribuição gratuita, entendidos como veículos especiais de propaganda, neles incluídos agendas, adesivos, stands, fitas gravadas, faixas, calendários e assemelhados;

Veiculação de propaganda de utilidade pública, nela incluídas campanhas de vacinação, preservação do meio ambiente, higiene, saneamento básico, saúde, ensino, segurança, trânsito e assemelhados.

Nas contratações de serviços de publicidade, poderão ser incluídos como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:

Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art. 3o da Lei 12.232 de 2010;

À produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

À criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

As pesquisas e avaliações terão a finalidade específica de aferir o desenvolvimento estratégico, a criação e a veiculação visando possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas publicitárias realizadas em decorrência da execução do contrato.

É vedada a inclusão, nas pesquisas e avaliações, de matéria estranha ou que não guarde pertinência temática com a ação publicitária ou com o objeto do contrato de prestação de serviços de publicidade.

É vedada a demanda de quaisquer outras atividades, em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas ou as que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza.

Briefing – é o documento que registra os dados necessários para a criação de um projeto, e destacará as seguintes informações:

Objetivos da Campanha – definição de variáveis que nortearão a programação de meios e veículos de comunicação e divulgação, tais como, alcance do público alvo, frequência média e período ou continuidade de veiculação;

Público alvo - é o segmento do mercado que se quer atingir

Período da campanha – tempo (dias, meses) em que se pretende veicular uma campanha.

Estratégia de mídia - definição dos meios apropriados para o efetivo alcance dos objetivos de mídia, levando-se em consideração período, público-alvo, índices de penetração e afinidade dos meios, solução criativa e investimento para a realização da ação (o que esta tentando realizar);

Tática de mídia – apresentação detalhada da maneira como a estratégia de mídia será executada (como atingir o objetivo);

Estimativa de investimento na campanha (detalhada por meio) – são todos os custos para a produção da campanha.

DOS TIPOS DE PUBLICIDADE

As campanhas institucionais serão solicitadas às agências contratadas a partir de um briefing com a demanda específica e submetidas posteriormente para análise e avaliação da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda. Essas campanhas podem ser classificadas de acordo com o seu caráter institucional ou de utilidade pública.

As ações publicitárias executadas pela Secretaria de Estado de Comunicação, por intermédio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, podem ser conceituadas como:

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: A Publicidade Institucional divulga atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados do GDF com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas para o Distrito Federal. As campanhas institucionais serão solicitadas às agências contratadas a partir de um briefing com a demanda específica e submetidas posteriormente para análise e avaliação da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda.

PUBLICIDADE LEGAL: É a que se destina a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações do GDF com o objetivo de atender a prescrições legais. O conteúdo da publicidade legal será fornecido à Secretaria de Estado de Comunicação pelos órgãos responsáveis e ficará a cargo da Subsecretaria de

Publicidade e Propaganda o encaminhamento e acompanhamento das informações para a devida publicação.

DE UTILIDADE PÚBLICA: O objetivo da Publicidade de Utilidade Pública é divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, a fim de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida. As campanhas de utilidade pública serão solicitadas às agências contratadas a partir de um briefing com a demanda específica e submetidas posteriormente para análise e avaliação da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda.

CLASSIFICAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO DOS MEIOS	
MÍDIA ELETRÔNICA	MÍDIA IMPRESSA
TV AbertaTV Fechada (por assinatura)RádioCinemaPainéis Eletrônicos	RevistasJornalAnuários
MÍDIA DIGITAL	
Internet (Websites, Portais, blogs, Hotsites, Links e demais serviços)WI-FIMídia Programática	
MÍDIA EXTERIOR /Mídia Out of home (OOH)	
Outdoor;Mínidoor nas comunidades (Outdoor social) ;Painéis (backlight, frontlight, empena, luminosos);Painel rodoviário;Busdoor;Mídia Metrô;Telas LCD;Celular SMS – envio de mensagens instantâneas por telefonia celularBlueTooth – envio de mensagens para equipamentos compatíveis próximo ao ponto de divulgação.Mídia em Supermercados;	Mobiliário urbano (bancas de jornal, totens, quiosques, relógios, abrigo de ônibus etc.)Mídia Aeroportuária;Mídia Shopping;Mídia terminais bancáriosTaxidoor (veiculação em frotas de táxis, placas, vidros ou envelopamento);Mídia Card – mensagens em formato de cartão postal;TV corporativa – canais de TV de conteúdo próprio dentro de ambientes empresariais ou comerciaisBikedoorTrío elétrico/carro de som
Mídia promocional	
Banner;Cartaz;Impressos: folder, flyers, volantes, catálogos, tablôides;	Quiosque ou stand;Móviles;
VEÍCULOS ALTERNATIVOS DE COMUNICAÇÃO	
§ 9º, ARTIGO 149 DA LEI ORGÂNICA DO DF.	

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ANO DE 2024, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL É DE: R\$ 153.822.642,00 (cento e cinquenta e três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais), ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.6203.8505.0002 – Publicidade e Propaganda – Institucional – SECOM/DF, no valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.6203.8505.0004 – Publicidade e Propaganda – Utilidade Pública – SECOM/DF, no valor de R\$ 63.822.942,00 (sessenta e três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais).

DA APLICAÇÃO DO VALOR ORÇAMENTÁRIO:

O investimento publicitário será utilizado em dois tipos de despesas:

PRODUÇÃO – Consiste no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação e execução de peças publicitárias (filme, documentário, revista, jornal, livro, material para Internet, diagramação de edital e avisos, faixa, cartaz, folheto, folder, spot para rádio, painel, anúncios, etc) para campanhas institucionais e de utilidade pública. Despesa estimada em 10% do valor total do contrato com as agências de publicidade e propaganda.

VEICULAÇÃO – Distribuição da produção publicitária aos veículos e demais meios de comunicação, incluindo mídia televisiva, radiofônica, impressa, eletrônica, digital e exterior das campanhas institucionais, de utilidade pública e da publicidade de matéria legal. Despesa estimada em 90% do valor total dos contratos.

DOS GRUPOS E TEMÁTICOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS:

Grupo 1 – Saúde, Educação e Esporte:

Neste grupo serão contempladas campanhas com o objetivo de informar, educar e orientar a população do DF, sobre ações realizadas, tais como vacinação, dengue, combate e prevenção de doenças, matrículas, cartão escolar, programas sociais realizados através do esporte, entre outras demandas. Além de, também, dar publicidade sobre o que vem sendo realizado nessas áreas, como a reforma e construção de escolas, hospitais, quadras esportivas ou a contratação de pessoal e outras demandas pertinentes ao grupo.

Grupo 2 – Mobilidade, Infraestrutura, Meio Ambiente, Ordem Urbanística, Tecnologia e Parcerias:

Serão contempladas campanhas com o objetivo de informar a população do DF acerca de ações sobre alterações de cunho estrutural no Distrito Federal, bem como orientá-lo aos riscos causados por queimadas irregulares, combate ao uso irregular de área pública e, ainda, os cuidados relacionados à preservação do meio ambiente e ao descarte correto de resíduos, disponibilização para a população de novas tecnologias e parcerias públicos privadas, enquadrando-se também, neste grupo, a prestação de contas das obras realizadas pelo GDF, a fim de mostrar ao cidadão a destinação do investimento feito através da arrecadação dos impostos, bem como o retorno a ser usufruído pela população e o impacto das obras em suas vidas.

Grupo 3 – Economia, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agricultura, Turismo e Cultura:

Neste grupo serão contempladas campanhas com o objetivo de informar ao cidadão acerca da relevância do recolhimento de tributos e a importância da participação popular na elaboração da lei de Diretrizes orçamentárias e na apresentação de propostas para a lei orçamentária anual, observância das datas de vencimento das parcelas de impostos e tributos, para dar continuidade às ações de desenvolvimento econômico do DF; bem como prestar contas acerca da destinação da aplicação dos tributos arrecadados. Além disso, neste grupo serão contempladas campanhas destinadas a estimular o turismo, a cultura, na agricultura divulgar ações para promover o desenvolvimento rural, econômico e ambiental sustentável, além da fiscalização e inspeção animal e vegetal, no Trabalho incentivar a qualificação da mão de obra no DF e incentivar criação de novos postos de trabalho.

Grupo 4 – Segurança, Justiça e Mulher:

Ações do GDF no combate a violações dos direitos das minorias, alertar a população sobre os riscos nos períodos de estiagem e chuvas, enfrentamento da violência, dos índices relacionados à segurança no DF, além de divulgar os serviços de proteção, acolhimento e os canais de denúncia disponibilizados pelo GDF aos cidadãos, bem como a garantia dos direitos das mulheres e a proteção deste grupo.

Grupo 5 – Ação Social, Habitação, Direitos Humanos, Juventude e Gestão Governamental:

Divulgação de informações relacionadas às políticas públicas destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, à política habitacional, aos direitos da pessoa com deficiência, ao combate da discriminação racial e a política distrital destinada a inclusão social e ambiental dos jovens, além de promover a integração e a articulação das Administrações Regionais com os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal e entidades da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento regional e à melhoria da qualidade de vida das populações das regiões administrativas.

Grupo 6 - Publicidade Legal, Notas Oficiais, Pesquisas e Prestação de Contas:

Publicidade Legal - se destina a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações do GDF com o objetivo de atender a prescrições legais. O conteúdo da publicidade legal será fornecido à Secretaria de Estado de Comunicação pelos órgãos responsáveis e ficará a cargo da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda o encaminhamento e acompanhamento das informações para a devida publicação. Nota Oficial - texto distribuído em situações que requerem um posicionamento forte e definido de assuntos que possam interferir no cotidiano do cidadão ou no bom funcionamento das atividades governamentais. Pode ser enviada aos meios de comunicação ou publicada como matéria paga. Pesquisa - terá como objetivo aferir as campanhas realizadas com o objetivo de traçar estratégias para novas campanhas. Balanço Institucional - divulgar os benefícios entregues a população seja em obras que buscam a melhoria das cidades, construção e entregas de escolas, restaurantes comunitários, centros de saúde e hospitais, obras viárias, entre outras. GDF para Todos - campanha distribuída em diversos de temas com informações sobre os benefícios sociais e serviços colocados a disposição do Cidadão.

A DESTINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS ESTÁ PREVISTA DA SEGUINTE FORMA:

- Grupo 1 – Investimento Previsto: 12,08%
- Grupo 2 - Investimento previsto: 8,10%
- Grupo 3 – Investimento previsto: 20,57%
- Grupo 4 – Investimento previsto: 9,49%
- Grupo 5 - Investimento previsto: 3,00%
- Grupo 6 - Investimento previsto: 46,76%

Quanto a definição dos percentuais de investimento para 2024, foram utilizados os valores empenhados no exercício 2023.

É importante ressaltar que os percentuais indicados para investimento, devem ser tratados como previstos, já que no decorrer no ano podem ocorrer variações, sendo necessária uma incrementação maior em grupos com percentuais menores, por ocasião de alguma emergência, como foi o caso da COVID-19.

INDICADORES DE DESEMPENHO:

Após o final de cada campanha será realizada pesquisa de avaliação, objetivando aferir a impactação da campanha publicitária de acordo com os seguintes indicadores de desempenho (adequação feita para atender a informação 93/2021-Digem1 do Tribunal de contas do DF):

- 90% a 100 % - Excelente
- 60% a 89% - Bom
- 30% a 59% - Regular
- 0% a 29% - Insuficiente

Quando o indicador de desempenho for insuficiente ou regular a Subsecretaria de Publicidade deverá elaborar relatório em conjunto com Agências contratadas e órgão demandante, buscando verificar as causas de deram origem ao desempenho indesejado e apontando soluções e novas estratégias para futuras campanhas.

Quando se tratar de desempenho insuficiente ou regular, a subsecretaria de publicidade deverá comunicar o fato a comissão executora do contrato para que faça constar na avaliação de desempenho da agência quando da renovação do contrato.

12. As despesas de publicidade referentes à execução deste Plano Anual serão publicadas, trimestralmente, no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme §§1º e 2º do art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e serão disponibilizadas no site <http://www.secom.df.gov.br/>. Também será publicado, os indicadores de desempenho de cada campanha atendendo ao inciso III letra "a" da Decisão 6370/2014 do Tribunal de contas do DF.

13. Todas as campanhas que serão executadas no ano de 2024 e estarão resguardadas pela Lei Orgânica do DF, Lei 3.184/2003, Lei 12.232/2010, pelo Decreto nº 36.451/2015, e demais leis e instruções normativas correlatas à matéria não citadas neste plano.

14. Caberá a Subsecretaria de Publicidade e Propaganda o fiel cumprimento da desta Instrução Normativa.

15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
WELIGTON MORAES

QUADRO I ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
POLÍCIA CIVIL DO DF	
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	
SECRETARIA DA MULHER	
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETARIA DE FAZENDA	
SECRETARIA DE GOVERNO	
SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS	
SECRETARIA DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA	
SECRETARIA DE SAÚDE	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e PROTEÇÃO ANIMAL	
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA com DEFICIÊNCIA	
QUADRO II TEMAS DAS CAMPANHAS	
50 ANOS DO PLANETÁRIO	
6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES E DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES	
A SUA DENÚNCIA SALVA	
ABRACE, NÃO MACHUQUE: JUNTOS CONTRA OS MAUS TRATOS AOS ANIMAIS	
ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS	
ADMINISTRAÇÃO 24 HORAS - A SUA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 24 HORAS POR DIA!	
AGOSTO LILÁS: FORTALECENDO A LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
AMOR RESPONSÁVEL: CASTRAÇÃO É CUIDADO	
ANIVERSÁRIO DE 46 ANOS DO PARQUE DA CIDADE	
ANIVERSÁRIO DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR – 6 ANOS	
ATENÇÃO À GESTANTE, PREMATUROS E AMAMENTAÇÃO - NOVEMBRO ROXO	
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE ANIMAIS DE INTERESSE PECUÁRIO	
AUTISMO	
BALANÇO INSTITUCIONAL - II	
BALANÇO INSTITUCIONAL - II	
BENEFÍCIOS DO CARTÃO MOBILIDADE	
BRASIL STARTUPS	
BRASÍLIA MAIS ACESSÍVEL	
BXB BRASÍLIA DESIGN WEEK	
CABEÇA FEITA	
CADASTRAMENTO DE CICLISTAS TRABALHADORES POR APLICATIVO	
CADASTRAMENTO DE LAVADORES DE VEÍCULOS	
CADPCD	
CAMPANHA CONTRA ROUBO E FURTO DE CELULAR	
CAMPANHA DA SEMANA DO ALIMENTO SEGURO	
CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES ACERCA DOS AGROTÓXICOS DE USO AGRÍCOLA	
CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO REGISTRO DE OPERADORES COM AGROTÓXICOS	

CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE APLICADORES DE AGROTÓXICOS DE USO AGRÍCOLA DO DF.
CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS DE AGROTÓXICOS DE USO AGRÍCOLA DO DF.
CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CADASTRO DE AGROTÓXICOS DE USO AGRÍCOLA DO DF
CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO VAZIO SANITÁRIO PARA A CULTURA DA SOJA
CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO VAZIO SANITÁRIO PARA A CULTURA DO FEIJÃO
CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO SOBRE PRÁTICAS DE BIOSSEGURIDADE NAS CRIAÇÕES.
CAMPANHA DE FOMENTO SOBRE AS PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA
CAMPANHA DE PREVENÇÃO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA
CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE EM BOVINOS E BUBALINOS
CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA DOS HERBÍVOROS
CAMPANHA FURTO EM VEÍCULO
CAMPANHA INFORMATIVA SOBRE O AUMENTO DA QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS DO DF SOCIAL EM 10.000 FAMÍLIAS
CAMPANHA PREVENTIVA E EDUCATIVA DA DEFESA CIVIL SOBRE OS PERÍODOS DE ESTIAGEM E DE CHUVAS NO DISTRITO FEDERAL
CAMPUS PARTY
CANAIS DE DENÚNCIA DA PCDF
CARNAVAL 2024
CARNAVAL SEM VIOLÊNCIA: BRILHE COM RESPEITO E IGUALDADE
CARTÃO PRATO CHEIO
CENTRAL DE RELACIONAMENTO GDF
CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO DF
CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA DE ORIGEM
CICLISTA RESPEITE O PEDESTRE
COMBATE ÀS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS INFANTIS
COMPETE BRASÍLIA TORNA REALIDADE O SONHO DE ATLETAS E PARATLETAS DO DF
CONSCIENTIZAÇÃO A RESPEITO DA UTILIZAÇÃO DOS BANHEIROS DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE
CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS E BIODIVERSIDADE (SEMANA DO MEIO AMBIENTE) USINAS FOTOVOLTAICAS DO GDF
CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS
CORDÃO DE GIRASSOL
COVID
CUIDADOS NA HORA DE COMPRAR UM LOTE EM CONDOMÍNIOS OU TERRAS PÚBLICAS
CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS, COMPROMISSO SOCIAL
CURSO DE ARQUITETOS PARA CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DELEGACIA ELETRÔNICA
DENGUE ZERO COMEÇA COM VOCÊ
DENGUE, CHIKUGUNYA E ZIKA
DESENVOLVE-DF
DF LIBRAS/CIL ON-LINE
DIA DO MEIO AMBIENTE
DIA DO PLANTIO DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO
DIA MUNDIAL DA ÁGUA
DIA MUNDIAL DO DIABETES
DIA MUNDIAL SEM TABACO
DOAÇÃO DE LEITE MATERNO
DUPLICAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO GUARÁ/NÚCLEO BANDEIRANTE
EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA ESCOLA PARA TODOS
E-GDF VERSÃO 2.4
EMPREGA DF
ENTREGAS DA SAÚDE
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
E-PROTOCOLO
EQUIPARAÇÃO DO BOLSA ATLETA PARALÍMPICA
ESCOLA DE ESPORTE
ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS (ZONA VERDE)
ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
ETARISMO E O PRECONCEITO ALÉM DA IDADE
EXPO IMPACTO
FÁBRICA SOCIAL

FALA, GALERA
FURTO DE CABOS DE ENERGIA
GDF PARA TODOS - I (TEMAS DIVERSOS)
GDF PARA TODOS - II (TEMAS DIVERSOS)
IDENTIDADE SOLIDÁRIA
INAUGURAÇÃO DE NOVO CENTRO POP E NOVOS CREAS
INAUGURAÇÃO DE NOVOS CRAS
INAUGURAÇÃO DE NOVOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS
INOVATECH
INTERLIGAÇÃO DAS CICLOVIAS
IPTU 2024
IPVA 2024
JOVEM CANDANGO
JUNHO VIOLETA - CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA
LAGOA DE DETENÇÃO CENTRO DE TAGUATINGA
MARÇO LILÁS
MARIA DA PENHA ON-LINE
MOTORISTA RESPEITE O CICLISTA NO PARQUE DA CIDADE SARAH KUBITSCHKE
MULTIVACINAÇÃO
MUSEU DE DROGAS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL
NOTA LEGAL
NOTA OFICIAL
NOVEMBRO AZUL
NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER - NUIAM
O MELHOR CAMINHO PARA A PAZ SOCIAL!
ONDE BUSCAR ATENDIMENTO
OUTUBRO ROSA
PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO
PESQUISAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS
PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DF (PDOT)
PREVENÇÃO À TUBERCULOSE
PREVENÇÃO AO CONTÁGIO POR ISTS
PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PRODF II
PROGRAMA AGENTES DA CIDADANIA
PROGRAMA BOLSA MATERNIDADE
PROGRAMA CESTA DO TRABALHADOR
PROGRAMA DF MAIS SEGURO - SEGURANÇA INTEGRAL
PROGRAMA DF+
PROJETO ADOTE UM ANIMAL
PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO RIO MELCHIOR
PROJETO GAMIFICA
PROSPERA
PUBLICIDADE LEGAL
QUALIFICADF
QUALIFICADF MÓVEL
RECADASTRA SUS
RECICLOTECH
RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO
REDUÇÃO CONTÍNUA DE HOMICÍDIOS E/OU OUTROS CRIMES DE RELEVÂNCIA
REFIS 2024
REFORMA DAS CALÇADAS DO CENTRO DE TAGUATINGA
REFORMA TRIBUTÁRIA
REFORMAS NAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS TEMPLOS RELIGIOSOS
RENOVAÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DF
RENOVADF
REQUALIFICAÇÃO DA EPIG
REQUALIFICAÇÃO DO SOF SUL
RESÍDUO RECICLÁVEL
REVITALIZAÇÃO DA VIA HÉLIO PRATES
REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO DA W3
SEMANA DO CERRADO
SEMANA QUEBRANDO O SILÊNCIO
SEMPRE É TEMPO DE APRENDER: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SETEMBRO VERDE - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS
SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 5
SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO
SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES

SETOR POLICIAL SUL
SÍNDROME DO PENSAMENTO ACELERADO
TAXAS TFE, TEO E EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE
TERMINAIS EM CONSTRUÇÃO
TRANSPORTE PIRATA DE APLICATIVO
TRECHO 1 DO SOL NASCENTE
TRECHO 3 DO SOL NASCENTE
TROTES AOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA
TUDO EXPLICADINHO
USO DA FOCINHEIRA E COLEIRA EM PETS DE MÉDIO E GRANDE PORTE
USO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO PARQUE
VAGAS DE EMPREGO
WI-FI SOCIAL
167 CAMPANHAS

QUADRO III TEMAS DAS CAMPANHAS			
ORGÃO	TEMA DA CAMPANHA	INÍCIO	FIM
POLÍCIA CIVIL DO DF	IDENTIDADE SOLIDÁRIA	JAN	DEZ
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	JOVEM CANDANGO	JAN	DEZ
SECRETARIA DA MULHER	A SUA DENUNCIA SALVA	JAN	NOV
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES ACERCA DOS AGROTÓXICOS DE USO AGRÍCOLA	JAN	MAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO REGISTRO DE OPERADORES COM AGROTÓXICOS	JAN	MAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE APLICADORES DE AGROTÓXICOS DE USO AGRÍCOLA DO DF.	JAN	DEZ
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS DE AGROTÓXICOS DE USO AGRÍCOLA DO DF.	JAN	DEZ
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CADASTRO DE AGROTÓXICOS DE USO AGRÍCOLA DO DF	JAN	MAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO SOBRE PRÁTICAS DE BIOSSEGURIDADE NAS CRIAÇÕES.	JAN	DEZ
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA	JAN	DEZ
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	PROJETO ADOTE UM ANIMAL	JAN	DEZ
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	BALANÇO INSTITUCIONAL - II	JAN	SET
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	GDF PARA TODOS - I (TEMAS DIVERSOS)	JAN	SET
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	NOTA OFICIAL	JAN	DEZ
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PESQUISAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS	JAN	DEZ
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PUBLICIDADE LEGAL	JAN	DEZ
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	TUDO EXPLICADINHO	JAN	DEZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA	CADASTRAMENTO DE CICLISTAS TRABALHADORES POR APLICATIVO	JAN	DEZ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA	CADASTRAMENTO DE LAVADORES DE VEÍCULOS	JAN	DEZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA	DESENVOLVE-DF	JAN	DEZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA	EMPREGA DF	JAN	DEZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA	FÁBRICA SOCIAL	JAN	DEZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA	PRODF II	JAN	DEZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA	PROGRAMA CESTA DO TRABALHADOR	JAN	DEZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA	PROSPERA	JAN	DEZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA	QUALIFICADF MÓVEL	JAN	DEZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA	REFORMAS NAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	JAN	DEZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA	RENOVADF	JAN	DEZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA	VAGAS DE EMPREGO	JAN	DEZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAMPANHA INFORMATIVA SOBRE O AUMENTO DA QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS DO DF SOCIAL EM 10.000 FAMÍLIAS	JAN	DEZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INAUGURAÇÃO DE NOVO CENTRO POP E NOVOS CREAS	JAN	DEZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INAUGURAÇÃO DE NOVOS CRAS	JAN	DEZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROGRAMA AGENTES DA CIDADANIA	JAN	DEZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES E DA 6ª E CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES	JAN	NOV
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DF (PDOT)	JAN	DEZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS, COMPROMISSO SOCIAL	JAN	JUN
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	ANIVERSÁRIO DE 46 ANOS DO PARQUE DA CIDADE	JAN	DEZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO DF	JAN	DEZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CICLISTA RESPEITE O PEDESTRE	JAN	DEZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	COMPETE BRASÍLIA TORNA REALIDADE O SONHO DE ATLETAS E PARATLETAS DO DF	JAN	DEZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CONSCIENTIZAÇÃO A RESPEITO DA UTILIZAÇÃO DOS BANHEIROS DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHER	JAN	DEZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	EQUIPARAÇÃO DO BOLSA ATLETA PARALÍMPICA	JAN	DEZ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	ESCOLA DE ESPORTE	JAN	DEZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	MOTORISTA RESPEITE O CICLISTA NO PARQUE DA CIDADE SARAH KUBITSCHKE	JAN	DEZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	USO DA FOCINHEIRA E COLEIRA EM PETS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	JAN	DEZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	USO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO PARQUE	JAN	DEZ
SECRETARIA DE FAZENDA	NOTA LEGAL	JAN	DEZ
SECRETARIA DE FAZENDA	REFIS 2024	JAN	DEZ
SECRETARIA DE FAZENDA	REFORMA TRIBUTÁRIA	JAN	DEZ
SECRETARIA DE GOVERNO	ADMINISTRAÇÃO 24 HORAS - A SUA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 24 HORAS POR DIA!	JAN	DEZ
SECRETARIA DE GOVERNO	DENGUE ZERO COMEÇA COM VOCÊ	JAN	DEZ
SECRETARIA DE GOVERNO	O MELHOR CAMINHO PARA A PAZ SOCIAL!	JAN	DEZ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	DUPLICAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO GUARÁ/NÚCLEO BANDEIRANTE	JAN	DEZ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	LAGOA DE DETENÇÃO CENTRO DE TAGUATINGA	JAN	DEZ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	REFORMA DAS CALÇADAS DO CENTRO DE TAGUATINGA	JAN	DEZ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	REQUALIFICAÇÃO DA EPIG	JAN	DEZ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	REQUALIFICAÇÃO DO SOF SUL	JAN	DEZ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	REVITALIZAÇÃO DA VIA HÉLIO PRATES	JAN	DEZ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO DA W3	JAN	DEZ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 5	JAN	DEZ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO	JAN	DEZ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES	JAN	DEZ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	SETOR POLICIAL SUL	JAN	DEZ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	TRECHO 1 DO SOL NASCENTE	JAN	DEZ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	TRECHO 3 DO SOL NASCENTE	JAN	DEZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	CENTRAL DE RELACIONAMENTO GDF	JAN	DEZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	E-GDF VERSÃO 2.4	JAN	DEZ
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS	CAMPANHA DE FOMENTO SOBRE AS PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA	JAN	DEZ
SECRETARIA DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA	CUIDADOS NA HORA DE COMPRAR UM LOTE EM CONDOMÍNIOS OU TERRAS PÚBLICAS	JAN	DEZ
SECRETARIA DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA	PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO	JAN	DEZ
SECRETARIA DE SAÚDE	COVID	JAN	DEZ
SECRETARIA DE SAÚDE	DENGUE, CHIKUGUNYA E ZIKA	JAN	DEZ
SECRETARIA DE SAÚDE	DOAÇÃO DE LEITE MATERNO	JAN	AGOS
SECRETARIA DE SAÚDE	ENTREGAS DA SAÚDE	JAN	DEZ
SECRETARIA DE SAÚDE	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	JAN	DEZ
SECRETARIA DE SAÚDE	ONDE BUSCAR ATENDIMENTO	JAN	DEZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RECADASTRA SUS	JAN	DEZ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	CAMPANHA FURTO EM VEÍCULO	JAN	DEZ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FURTO DE CABOS DE ENERGIA	JAN	DEZ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROGRAMA DF MAIS SEGURO - SEGURANÇA INTEGRAL	JAN	AGOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	REDUÇÃO CONTÍNUA DE HOMICÍDIOS E/OU OUTROS CRIMES DE RELEVÂNCIA	JAN	DEZ
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	TERMINAIS EM CONSTRUÇÃO	JAN	DEZ
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS	JAN	DEZ
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	BENEFÍCIOS DO CARTÃO MOBILIDADE	JAN	DEZ
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS (ZONA VERDE)	JAN	DEZ
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	INTERLIGAÇÃO DAS CICLOVIAS	JAN	DEZ
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	JAN	DEZ
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	RENOVAÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DF	JAN	DEZ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e PROTEÇÃO ANIMAL	ANIVERSÁRIO DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR - 6 ANOS	JAN	DEZ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e PROTEÇÃO ANIMAL	PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO RIO MELCHIOR	JAN	DEZ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e PROTEÇÃO ANIMAL	RESÍDUO RECICLÁVEL	JAN	DEZ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA com DEFICIÊNCIA	BRASÍLIA MAIS ACESSÍVEL	JAN	DEZ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA com DEFICIÊNCIA	CORDÃO DE GIRASSOL	JAN	DEZ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA com DEFICIÊNCIA	DF LIBRAS/CIL ON-LINE	JAN	DEZ
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	FALA, GALERA	FEV	FEV
SECRETARIA DA MULHER	CARNAVAL SEM VIOLÊNCIA: BRILHE COM RESPEITO E IGUALDADE	FEV	FEV
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA DE ORIGEM	FEV	JUN
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	WI-FI SOCIAL	FEV	FEV
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	CARNAVAL 2024	FEV	FEV
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA	QUALIFICADF	FEV	DEZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEMPRE É TEMPO DE APRENDER: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FEV	OUT
SECRETARIA DE FAZENDA	IPVA 2024	FEV	JUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	ETARISMO E O PRECONCEITO ALÉM DA IDADE	FEV	OUT
SECRETARIA DE SAÚDE	COMBATE ÀS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS INFANTIS	FEV	JUN
SECRETARIA DE SAÚDE	PREVENÇÃO AO CONTÁGIO POR ISTS	FEV	FEV
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	CAMPANHA CONTRA ROUBO E FURTO DE CELULAR	FEV	FEV
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS TEMPLOS RELIGIOSOS	MAR	OUT

SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	SÍNDROME DO PENSAMENTO ACELERADO	MAR	SET
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	50 ANOS DO PLANETÁRIO	MAR	MAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	E-PROTOCOLO	MAR	DEZ
SECRETARIA DE SAÚDE	MARÇO LILÁS	MAR	MAR
SECRETARIA DE SAÚDE	PREVENÇÃO À TUBERCULOSE	MAR	MAR
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	#METAACOLHER E #NÃOAOCVARDE - DE PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MAR	SET
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e PROTEÇÃO ANIMAL	AMOR RESPONSÁVEL: CASTRAÇÃO É CUIDADO	MAR	DEZ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e PROTEÇÃO ANIMAL	DIA MUNDIAL DA ÁGUA	MAR	MAR
POLÍCIA CIVIL DO DF	CABEÇA FEITA	ABR	ABR
POLÍCIA CIVIL DO DF	DELEGACIA ELETRÔNICA	ABR	ABR
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE EM BOVINOS E BUBALINOS	ABR	DEZ
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CAMPUS PARTY	ABR	ABR
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	PROGRAMA DF+	ABR	ABR
SECRETARIA DE SAÚDE	MULTIVACINAÇÃO	ABR	SET
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e PROTEÇÃO ANIMAL	ABRACE, NÃO MACHUQUE: JUNTOS CONTRA OS MAUS TRATOS AOS ANIMAIS	ABR	ABR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA com DEFICIÊNCIA	AUTISMO	ABR	JUN
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE ANIMAIS DE INTERESSE PECUÁRIO	MAI	JUN
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA DOS HERBÍVOROS	MAI	MAI
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	BXB BRASÍLIA DESIGN WEEK	MAI	JUN
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CURSO DE ARQUITETOS PARA CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	MAI	JUN
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CARTÃO PRATO CHEIO	MAI	MAI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROGRAMA BOLSA MATERNIDADE	MAI	MAI
SECRETARIA DE FAZENDA	IPTU 2024	MAI	OUT
SECRETARIA DE SAÚDE	SETEMBRO VERDE - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS	MAI	MAI
POLÍCIA CIVIL DO DF	MUSEU DE DROGAS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL	JUN	JUN
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	CAMPANHA DA SEMANA DO ALIMENTO SEGURO	JUN	JUN
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	EXPO IMPACTO	JUN	JUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL	JUN	OUT
SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	JUNHO VIOLETA - CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA	JUN	JUN

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	CAMPANHA PREVENTIVA E EDUCATIVA DA DEFESA CIVIL SOBRE OS PERÍODOS DE ESTIAGEM E DE CHUVAS NO DISTRITO FEDERAL	JUN	OUT
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	TRANSPORTE PIRATA DE APLICATIVO	JUN	DEZ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e PROTEÇÃO ANIMAL	CAMPANHA DE PREVENÇÃO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	JUN	NOV
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e PROTEÇÃO ANIMAL	CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS E BIODIVERSIDADE (SEMANA DO MEIO AMBIENTE) USINAS FOTOVOLTAICAS DO GDF	JUN	JUN
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e PROTEÇÃO ANIMAL	DIA DO MEIO AMBIENTE	JUN	JUN
POLÍCIA CIVIL DO DF	CANAIS DE DENÚNCIA DA PCDF	JUL	JUL
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO VAZIO SANITÁRIO PARA A CULTURA DA SOJA	JUL	SET
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	INOVATECH	JUL	JUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INAUGURAÇÃO DE NOVOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	JUL	DEZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA ESCOLA PARA TODOS	JUL	DEZ
SECRETARIA DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA	TAXAS TFE, TEO E EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE	JUL	AGOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	TROTOS AOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA	JUL	SET
POLÍCIA CIVIL DO DF	MARIA DA PENHA ON-LINE	AGO	SET
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	SEMANA QUEBRANDO O SILÊNCIO	AGO	AGO
SECRETARIA DA MULHER	AGOSTO LILÁS: FORTALECENDO A LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	AGO	AGO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	BRASIL STARTUPS	AGO	AGO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	PROJETO GAMIFICA	AGO	SET
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO VAZIO SANITÁRIO PARA A CULTURA DO FEIJÃO	SET	OUT
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	RECICLOTECH	SET	SET
SECRETARIA DE SAÚDE	DIA MUNDIAL SEM TABACO	SET	SET
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e PROTEÇÃO ANIMAL	SEMANA DO CERRADO	SET	SET
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA com DEFICIÊNCIA	CADPCD	SET	DEZ
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	BALANÇO INSTITUCIONAL - II	OUT	DEZ
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	GDF PARA TODOS - II (TEMAS DIVERSOS)	OUT	DEZ
SECRETARIA DE SAÚDE	NOVEMBRO AZUL	OUT	OUT
SECRETARIA DE SAÚDE	OUTUBRO ROSA	OUT	OUT
POLÍCIA CIVIL DO DF	NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER - NUIAM	NOV	NOV
SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO À GESTANTE, PREMATUROS E AMAMENTAÇÃO - NOVEMBRO ROXO	NOV	NOV
SECRETARIA DE SAÚDE	DIA MUNDIAL DO DIABETES	NOV	NOV
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e PROTEÇÃO ANIMAL	DIA DO PLANTIO DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO	NOV	DEZ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e PROTEÇÃO ANIMAL	CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS	DEZ	DEZ

QUADRO IV TOTAL DE CAMPANHAS POR ÓRGÃOS		
PROCESSO/ ID	ORGÃO	TOTAL DE CAMPANHAS
Ofício 1406 (129772154)	POLÍCIA CIVIL DO DF	7
Ofício 1180 (129777021)	SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	5
04011-00000006/2024-85	SECRETARIA DA MULHER	3
00070-00006684/2023-05	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	15
04008-00001572/2023-73	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	11
Memorando 1 (130813694)	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	9
Ofício 3724 (129498264)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA	13
Ofício 20 (130551410)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7
00390-00009781/2023-38	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2
00080-00308228/2023-51	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
Ofício 1680 (129485416)	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	10
04034-00018439/2023-57	SECRETARIA DE FAZENDA	5
04018-00002979/2023-81	SECRETARIA DE GOVERNO	3
00400-000080935/2023-81	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	3
00110-00003668/2023-20	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	13
Ofício 11261 (129331317)	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	3
Ofício 677 (129034537)	SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS	1
04017-00033949/2023-44	SECRETARIA DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA	3
Ofício 260 (129408159)	SECRETARIA DE SAÚDE	18
00050-00020843/2023-41	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
Ofício 3142 (129382221)	SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	7
04039-00001211/2023-97	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e PROTEÇÃO ANIMAL	12
04021-00000560/2023-44	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA com DEFICIÊNCIA	5
23 - ÓRGÃOS		167
QUADRO V		
GRUPO	TOTAL PREVISTO	
1	32	
2	47	
3	37	
4	22	
5	21	
6	8	
TOTAL	167	
QUADRO VI PROPOSTA DE INVESTIMENTO		
GRUPO	PREVISÃO %	VALOR PREVISTO
1	12,08	R\$ 18.581.775,15
2	8,10	R\$ 12.459.634,00
3	20,57	R\$ 31.641.317,46
4	9,49	R\$ 14.597.768,73
5	3,00	R\$ 4.614.679,26
6	46,76	R\$ 71.927.467,40
TOTAL	100,00	R\$ 153.822.642,00

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, resolve: Art. 1º Ficam designados como integrantes dos Conselhos Regionais de Cultura, representantes da sociedade civil, para um mandato de 3 anos, a contar do dia 09 de janeiro de 2024, os(as) seguintes conselheiros(as):

MACRORREGIÃO I				
BRAZILÂNDIA				
CANDIDATO	NOME ARTÍSTICO	SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO	VOTOS VÁLIDOS	CLASSIFICAÇÃO
Leonires Barbosa Gomes	Léo Pajeú ou Léo Bargom	Segmento Cultural	149	TITULAR
Mateus Silva de Moura	Mateus Moura	Segmento Cultural	144	TITULAR
Sônia Pereira dos Reis Silva	Sônia Reis	Segmento Cultural	144	TITULAR
Adriano Mesquita Rodrigues	Adriano Mesquita	Segmento Cultural	137	TITULAR
Jackson Lenon de Araujo da Silva	Lenon	Segmento Cultural	134	TITULAR
Raimunda Vilma da Silva	Vima Silva	Segmento Cultural	131	TITULAR
Teodoro Lopes Grance	Teodoro Grance	Segmento Cultural	128	TITULAR
Marysol Ferreira de Araújo	Marysol Ferreira de Araújo	Liderança comunitária	149	TITULAR
Stefany Sabrina Braz Rocha	Teffy Criarte	Acessibilidade Cultural	123	TITULAR
Francinaide Farias Silva de Alcântara	Fran	Segmento Cultural	42	SUPLENTE
Olga Ribeiro Martins	Olga Ribeiro Martins	Segmento Cultural	38	SUPLENTE
Ana Maria Corte Real dos Santos	Ana Maria Corte Real dos Santos - Representante da Área Cultural	Segmento Cultural	37	SUPLENTE
Neusa Ribeiro Martins	Neusa Ribeiro Martins	Segmento Cultural	37	SUPLENTE
Valdeneide Felipe da Mata	Val	Segmento Cultural	36	SUPLENTE
Roraima Alves da Costa	Poeta Roraima	Segmento Cultural	34	SUPLENTE
Elza Caetano Santos	Kaetana	Segmento Cultural	20	SUPLENTE
Flavia Batista dos Santos Antunes	Flavia Batista	Segmento Cultural	7	SUPLENTE
CEILÂNDIA				
CANDIDATO	NOME ARTÍSTICO	SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO	VOTOS VÁLIDOS	CLASSIFICAÇÃO
José Deldito da Silva	Dito Vivaldo	Segmento Cultural	181	TITULAR
Josiane de Araújo Dias	Josiane Dias	Segmento Cultural	96	TITULAR
Maria Margarete de Souza	Margô Oliveira	Segmento Cultural	92	TITULAR
Ariston José Morais Lima	Margô Oliveira	Segmento Cultural	70	TITULAR
Suelenito dos Santos	Suelenito Santos	Segmento Cultural	68	TITULAR
Luiz Fernando Barbosa Mota	Fernando Chocolate	Segmento Cultural	51	TITULAR
Wesley Paiva Guimarães	Wesley Ley	Segmento Cultural	30	TITULAR